



EDITAL PREAE Nº 82, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Abertura das inscrições, visando à seleção de cursistas para o curso de Extensão/Aperfeiçoamento intitulado ESCOLA E A CIDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, na modalidade a distância com momentos presenciais.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura das inscrições, visando à seleção de **cursistas** para o curso de Extensão/Aperfeiçoamento intitulado **ESCOLA E A CIDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS**, na modalidade a distância com momentos presenciais, a ser oferecido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC).

1. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO:

1.1 – Serão oferecidas 70 (setenta) vagas remanescentes para o Curso de Extensão/Aperfeiçoamento **A Escola e a Cidade: Políticas Públicas Educacionais**, turma única dividida em cada um dos seguintes polos de apoio, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Vagas destinadas aos polos

Curso	Polos	Vagas
ESCOLA E A CIDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	Aquidauana	27
	Brasilândia	21
	Corumbá	04
	Nova Andradina	18

1.2 – As vagas são destinadas aos seguintes públicos, conforme ordem de prioridade:

1.2.1 – professores(as) e monitores(as) vinculados(as) a escolas públicas da Educação Básica inseridas no Programa Mais Educação e/ou escolas de tempo Integral;

1.2.2 - professores(as) vinculados(as) a escolas públicas da Educação Básica;

1.2.3 – profissionais da Educação Infantil (recreadores/as, atendentes, coordenadores/as);



1.2.4 – membros de movimentos sociais ligados às questões da formação educativa nos diferentes espaços sociais;

1.2.6 – professores(as) e acadêmicos(as) de Ensino Superior.

1.3. - A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância (*online*), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), além de **encontros presenciais** obrigatórios para aprofundamento teórico-metodológico dos módulos.

1.4.- As vagas não preenchidas em um polo poderão ser remanejadas para outro polo de acordo com a demanda.

2 – DA INSCRIÇÃO:

2.1 – PERÍODO: **23 de outubro a 01 de novembro de 2014**

2.2 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Preencher, imprimir e assinar a **Ficha de Inscrição** que estará disponível no *Site* da EAD/UFMS: <http://www.ead.ufms.br/selecao>, no período de **23 de outubro a 01 de novembro de 2014**;

b) Enviar documentação completa (Conforme item 2.3, deste edital) pelos **Correios por meio de carta registrada ou Sedex** para o endereço a seguir:

**CURSO DE EXTENSÃO
ESCOLA E A CIDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS
EDUCACIONAIS**

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Cidade Universitária, S/N

CEP: 79.070-900. Campo Grande/MS

Direção do CCHS-UFMS

A/C MICHELENI MÁRCIA DE SOUZA MORAES

a) As inscrições devem ser enviadas, via postal, **até o dia 01 de novembro de 2014**, juntamente com os documentos especificados no item 2.3 deste edital.

b) Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital; serão indeferidas inscrições e envio de documentação com postagem posterior a **01 de novembro de 2014**.

2.3 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:



- a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada;
- b) Diploma de Graduação (fotocópia) ou Atestado de Conclusão de Curso Superior (original) ou atestado de matrícula em curso de graduação ou Certificado de Ensino Médio – curso de Magistério.
- c) Cédula de Identidade (fotocópia);
- d) CPF (fotocópia);
- e) Comprovante de atuação em escolas de Tempo Integral (professores, monitores, gestores, coordenadores)

3 – DA SELEÇÃO:

3.1 – PERÍODO DE SELEÇÃO: **22 de outubro a 01 de novembro de 2014;**

3.2 – DATA da DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO: a divulgação será feita, em **07 de novembro de 2014**, por meio do *Site* da EAD/UFMS: <http://www.ead.ufms.br>

3.3 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Será considerado como critério de seleção a ordem de prioridade descrita no item 1.2 deste Edital e seus subitens.

4 – DA MATRÍCULA

4.1 – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: A matrícula será confirmada pelo(a) cursista no ato de acesso ao ambiente virtual, conforme edital de divulgação (descrito no item 3.2, deste edital) na data prevista para o início das atividades do curso: **08 de novembro de 2014.**

5 – VALOR DAS TAXAS

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

6 – DO CRONOGRAMA:

Etapas	Execução	Datas	Locais
Inscrição	Publicação e divulgação do Edital	22 de outubro a 01 de outubro de 2014	<i>Sites</i> da PREAE/UFMS e da EAD/UFMS
	Inscrição no <i>Site</i> da EAD Envio dos documentos	23 de outubro a 01 de novembro de 2014 23 de outubro a 01 de novembro de 2014	Site da EAD/UFMS e envio por Correio dos documentos para a secretaria do curso- CCHS/Campo Grande (MS)



Seleção: Etapa 1: Análise da Documentação	Conferência da Documentação	03 a 05 de novembro de 2014	
Etapa 2: Homologação do resultado da análise da documentação	Divulgação do Resultado final	07 de novembro de 2014	Publicado no <i>Site</i> da EAD/UFMS
Matrícula	A matrícula será confirmada pelo(a) cursista no ato de acesso ao ambiente virtual do curso no site EAD/UFMS.	08 de novembro de 2014	<i>Site</i> da EAD/UFMS
Início do curso	Aulas	08 de novembro de 2014	Aula no Ambiente Virtual EAD/UFMS www.ead.ufms.br

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 - Sobre o funcionamento do curso: Curso na modalidade à distância com encontros presenciais, sendo de responsabilidade do (a) cursista seu deslocamento até o local de realização dos encontros presenciais com presença obrigatória. O curso terá carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 120h- presencial e 60h a distância e será desenvolvido em 06 (seis) módulos no período de novembro de 2014 a agosto de 2015

7.2 - As datas dos encontros presenciais serão informadas no primeiro encontro presencial e qualquer alteração conforme decisão da Coordenação do Curso serão devidamente comunicadas aos(as) cursistas.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

VALDIR SOUZA FERREIRA